

## CAMINHAR E LUTAR

Walking and fight

Caminar y luchar

*"A pessoa conscientizada tem uma compreensão diferente da história e de seu papel nela. Recusa acomodar-se, mobiliza-se, organiza-se para mudar o mundo."*

Paulo Freire. "Cartas à Cristina" (1994).

Foi – É - com grande satisfação que recebi o convite para escrever esse editorial com minha percepção acerca da representação política na Terapia Ocupacional, tendo em vista os espaços nos quais estou inserida, principalmente representando a Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – ABRATO.

Para esta discussão, pensei em fazer mais livremente um relato de experiência com análise crítica, baseada em minha atuação, e no que vejo, sinto e penso acerca da ocupação dos espaços, em suas perspectivas e desafios.

### **Priscilla Viégas Barreto de Oliveira**

Terapeuta ocupacional. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Diretora Financeira da Associação dos Terapeutas Ocupacionais do Brasil—ABRATO e Conselheira Nacional de Saúde. [prisviegasbo@gmail.com](mailto:prisviegasbo@gmail.com)

A Terapia Ocupacional não é uma profissão recente: com mais de 100 anos no mundo, no Brasil fará 50 anos de regulamentação esse ano<sup>1</sup>. Apesar do objeto de atuação / intervenção ser o que caracteriza a Terapia Ocupacional e terapeutas ocupacionais: o desempenho<sup>a</sup> da ocupação humana (ou ainda a famosa tríade paciente-atividade-terapeuta), não se pode concebê-lo como de forma estática: assim como houve mudanças histórico-cultural-políticas na sociedade como um todo, a atuação de terapeutas ocupacionais também se modificou e ampliou (adaptou-se?) em seu leque de ação. Nesse sentido, é interessante considerar a compreensão utilizada por Galheigo et al.<sup>2</sup> da ideia de *movimento e seus reflexos*, ao pesquisar sobre a produção de conhecimento na Terapia Ocupacional no decorrer tempo e tê-la organizado em quatro movimentos: ora demonstrando ações que surgiram inter-relacionadas, mas muitas vezes de forma heterogênea e pouco articulada, ora como deslocamentos necessários a um novo contexto vigente.

Nesse sentido, pode-se falar dos mais variados *movimentos* feitos por terapeutas ocupacionais nos mais diversos campos: na assistência, na docência, na política. Terapeutas ocupacionais têm continuamente problematizado a necessidade de ocupação dos espaços para além de pura e simplesmente defesa da categoria, e sim, entendendo sua relevância social que impacta em - e reverbera - seu ser-estar no mundo e na comunidade na qual estão inseridas(os) e / ou atuam. Essa questão suscita importantes questionamentos quanto à necessidade de inserção cada vez maior de formação política de terapeutas ocupacionais ainda na graduação, por exemplo.

Cabe nesse momento trazer qual o entendimento de política utilizado por mim nesse editorial. Quando trago a perspectiva política, coloco-o de forma ampla: viver em sociedade é ato político, portanto, a política é inerente à atuação de terapeutas ocupacionais, não só como profissionais, mas também como cidadãs(ãos). Talvez, com relação a essa temática, haja confusão com a política partidária, que é só um "pequeno braço" da política no geral, e que, particularmente, considero também importante, mas não será objeto de discussão nesse escrito. Tendo em vista essa visão, posso afirmar que se faz imprescindível o engajamento político de terapeutas ocupacionais, inclusive baseado em alguns documentos internacionais referências para a profissão.

---

a. Utilizo o sentido de desempenho como de "fazer", ou seja, que considera o contexto de avaliação: a avaliação de equilíbrio ou não das ocupações de uma pessoa é o quão significativa é para aquela que faz a atividade / ocupação. Portanto, não trato como performance, já que não considero mensurável necessariamente - nem só - quantitativamente.

A Estrutura da Prática em Terapia Ocupacional da Associação Americana de Terapia Ocupacional (AOTA)<sup>3</sup>, por exemplo, em sua 3ª edição, modificou alguns conceitos e termos afim de que fossem agregadas algumas influências internas e externas à prática de terapeutas ocupacionais. Um deles foi a substituição do uso do termo “clientes” por “pessoas, grupos e populações”; que, na leitura que faço, além de representar uma ampliação do termo, trata-se também de uma escolha política de estender a visão para quem é o público de nossa atuação / intervenção, uma vez que *cliente* se limita à uma relação individual (além de puramente mercadológica).

Relacionado a essa visão, a terapeuta ocupacional Inmaculada Zango Martín (conhecida também como Inda Zango), em seu livro *Terapia Ocupacional Comunitária*, abordou a importância de incorporar uma revisão crítica e conhecimentos teórico-práticos da Terapia Ocupacional que abarquem tanto aspectos sociais, como político-econômicos.

Interessante trazer que desde a minha graduação escuto que essas questões se referem a uma “área” da Terapia Ocupacional: a Terapia Ocupacional Social. Apesar de reconhecer que os grandes estudos que incorporam os aspectos sócio-político-econômico-culturais, principalmente brasileiros, vinculam-se à essa “área”, resgato o que trouxe no começo desse escrito: viver é um ato político, portanto a política é inerente à minha atuação e intervenção como terapeuta ocupacional. Digo isso de forma explícita: mesmo que atenda uma criança em um consultório, devo me preocupar com - e considerar - o contexto no qual ela está inserida, seus valores, crenças, família, comunidade (de residência, escolar), espiritualidade, hábitos, rotinas, onde e como mora, quais barreiras e potencialidades estão atreladas aos seus variados contextos... Portanto, não “pertencem” somente à “área” da Terapia Ocupacional Social.

Tendo esses pontos em vista, terapeutas ocupacionais têm cada vez mais ampliado sua atuação para outros espaços, que não só os assistenciais e de docência, mas também de representação política que refletem tanto a advocacia<sup>b</sup>, como a regulamentação, fiscalização, aprimoramento e defesa da profissão (via participação em Conselho Profissional, Associação e Sindicato). Ambas as perspectivas refletem o entendimento da relevância social da profissão na promoção da saúde (em seu conceito ampliado), na garantia de justiça e direitos sociais, inclusão e participação na vida social de pessoas, famílias e comunidade.

---

b. Segundo a Estrutura da Prática em Terapia Ocupacional (AOTA, 2015), **Advocacia: esforços voltados para a promoção da justiça ocupacional, de defesa de direitos por terapeuta ocupacional** (ex. participar de conselho de política pública visando defender os direitos da população usuária da política).

Nesse sentido, tanto em nível local, como no nacional, há cada vez mais terapeutas ocupacionais inseridos nos Conselhos de Direitos e Políticas Públicas (Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Saúde, Assistência Social, Políticas sobre Drogas) com o intuito de intervir, deliberar e acompanhar a execução das políticas públicas relacionadas.

Inter-relacionando minha experiência e a representação política: estou na atual gestão (2015 – 2019) da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – ABRATO, como Diretora Financeira, e posso afirmar que, após uma longa caminhada e grandes desafios, tivemos avanços muito importantes. A ABRATO, foi indicada pela primeira vez<sup>c</sup> como Coordenadora do Fórum das Entidades Nacionais das(os) Trabalhadoras(es) da Área da Saúde - FENTAS<sup>d</sup>, que é o Fórum que congrega as diversas representações das entidades profissionais que têm assento no Conselho Nacional de Saúde – CNS (além de outras entidades profissionais que não têm assento também).

Além disso, a ABRATO conquistou, também pela primeira vez, o assento de titular no Conselho Nacional de Saúde (triênio 2018 – 2021), sendo convocada<sup>e</sup> a assumir (pela condição de titular) a Mesa Diretora na representação de profissionais de saúde.

Mas o que isso significa para o conjunto de terapeutas ocupacionais? Dentre muitas questões, principalmente o reconhecimento e valorização da atuação da ABRATO no Conselho Nacional de Saúde, órgão máximo do controle social; possibilidade de intervir de forma mais efetiva nas deliberações da política pública de saúde, na qual terapeutas ocupacionais estão inseridas(os) em maior número; e, por conta desse reconhecimento e intervenção, visibilizar a relevância social da Terapia Ocupacional e de terapeutas ocupacionais, o que ecoa nossas lutas pela necessidade de ampliação de vagas nos serviços públicos de saúde e abertura de cursos em universidades públicas para suprir as demandas da população.

Portanto, um olhar extramuros para a Terapia Ocupacional, já que envolve articulação com outras Entidades Profissionais, Movimentos Sociais e de Usuárias(os), Representações Governamentais e até Órgãos Internacionais.

---

c. A ABRATO compõe o FENTAS e o CNS desde 2009.

d. Segundo a Carta de Princípios do Fórum (2015), o FENTAS: "(...) é um fórum de articulação e deliberação política, com o objetivo de subsidiar e assegurar a representatividade e posição do fórum em defesa dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, e de instrumentalizar a discussão e pactuação democrática do Fórum no Conselho Nacional de Saúde e nos demais espaços de articulação, debate e deliberação."

e. Quando trago *convocação* é por conta de não ter me colocado como candidata à Mesa Diretora: a ABRATO foi literalmente indicada pelas(os) representantes das demais entidades que compõem o FENTAS em reconhecimento ao seu papel no Fórum e no Conselho, mesmo como 2<sup>a</sup> suplente nesse último.

Mesmo com essas importantes conquistas, há muitos desafios nos caminhos da representação política da Terapia Ocupacional (como dizia o poeta espanhol Antônio Machado: "*caminhante, o caminho se faz ao caminhar*"). Qualquer espaço de representação é feito de pessoas para pessoas, com pessoas. Na Associação, por exemplo, urge aumentar o quantitativo de associadas(os). Por isso, é imprescindível entender que para crescermos como categoria, é necessário investimento, não só de âmbito financeiro (que é muito importante também), mas do âmbito humano: terapeutas ocupacionais precisam se engajar para construir junto a amplificação da profissão! E não é fácil manter ativa e atuante uma Entidade com poucos recursos humanos e financeiros.

Além disso, há outras questões que entendo como desafios: 1. Entendimento do papel e participação no Sindicato por terapeutas ocupacionais; 2. Inserção de movimentos de estudantes de Terapia Ocupacional nos espaços de representação; 3. Ações do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO e suas reverberações na Terapia Ocupacional. Trarei um pouco das minhas impressões de cada item:

1. Vejo ainda muita confusão quanto ao entendimento do papel do Sindicato por terapeutas ocupacionais: o movimento sindical é responsável pelas questões trabalhistas, ou seja, defende os direitos de trabalhadoras(es). Diferente do Conselho, que é órgão fiscalizador e regulamentador da profissão, ou seja, defende a população da atuação de terapeutas ocupacionais. Não considero antagonismo, mas sim complementaridade. Portanto, para luta pelas questões trabalhistas (aumento salarial, condições de trabalho, por exemplo) de terapeutas ocupacionais é crucial que tenham profissionais interessadas(os) em se organizar coletivamente para fundação sindical ou inserção no corpo diretivo daquele que já exista. Infelizmente, no nível nacional, não há nenhum(a) terapeuta ocupacional na atual gestão (2017 – 2022) da Federação Nacional de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais - FENAFITO<sup>f</sup>, o que isso nos diz?;
2. Apesar de acompanhar o grande avanço do movimento estudantil de Terapia Ocupacional com orgulho (<3): a Executiva Nacional de Estudantes de Terapia Ocupacional - ExNETO integra a Red de Estudantes de América Latina de Terapia Ocupacional – RealTO e tem se envolvido em muitos espaços políticos que discutem a profissão (direta ou indiretamente), é premente o abraçar concreto do conjunto de estudantes de Terapia Ocupacional, futuro profissionais, para continuidade da inserção e lutas como representantes da categoria, ainda enquanto estudantes, portanto, há de se materializar estratégias com essa intencionalidade, principalmente nas Associações, que hoje são as únicas que representam integralmente a Terapia Ocupacional;

---

f. A FENAFITO é quem representa nacionalmente o conjunto de SINFITO – Sindicatos de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, que são de âmbito estadual.

3. Quanto às ações (ou falta delas) do COFFITO, considerando que é um Conselho que congrega duas categorias (que houve uma razão de ser no passado e que hoje não se justifica mais), minha visão é de que há uma relação não-salutar entre a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional. Algumas das principais problemáticas:
- a) o Projeto de Lei – PL 7647/2010<sup>g</sup> que atualiza o campo de atuação da Terapia Ocupacional está em uma “batalha” entre o entendimento do Conselho e o da ABRATO: o COFFITO solicitou a supressão dos incisos II e XI do Art. 5º (que traz as atribuições do Terapeuta Ocupacional) do referido PL que, no entendimento da ABRATO, são incisos que garantem nossa atuação na área física; em 2018, a ABRATO fez várias intervenções junto à Deputada relatora do PL para que não fosse votado com as supressões solicitadas pelo Conselho. Esse embate se reflete no atraso da submissão do PL na última Comissão da Câmara Federal (CCJC), o que garantiria sua passagem pelo Senado e, na sequência, para sanção presidencial;
  - b) a Resolução COFFITO nº 488/2017<sup>h</sup> que altera o regulamento eleitoral para renovação de mandatos nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, abrindo possibilidade para chapas concorrentes aos CREFITO só com fisioterapeutas ou só com terapeutas ocupacionais. Ora, dentro de um universo de aproximadamente 250.000/17.000 – respectivamente - há espaço para uma chapa 100% terapeutas ocupacionais? O que tem acontecido é o CREFITO com gestão eleita com 100% de fisioterapeutas (no CREFITO 18, por exemplo), ou ainda com poucas (os) terapeutas ocupacionais na gestão. Há inclusive uma ação na Justiça tramitando (parceria ABRATO, ATOHOSP, RENETO e ABIS) contra esta Resolução;
  - c) Desmembramento Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional: as ações citadas anteriormente só reforçam a inevitabilidade de que cada categoria tenha seu Conselho próprio. Já existem estudos de viabilidade financeira e contábil do Conselho de Terapia Ocupacional e está em processo de articulação com a Casa Civil, por iniciativa da ABRATO, uma vez que é atribuição do Poder Executivo a criação de Conselho Profissional.

---

g. Mais informações e/ou acompanhamento podem ser obtidos no site da Câmara Federal: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=483562>

h. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=8745>



Considero estes os maiores desafios para a Terapia Ocupacional e para terapeutas ocupacionais, e os coloco na balança da representação política, uma vez que, se não houver pessoas que lutem para que essas questões caminhem, elas não sairão do lugar.

Terapeutas ocupacionais precisam entender que as lutas em prol do acesso da sociedade ao atendimento terapêutico ocupacional nas várias áreas e políticas (saúde, assistência social, educação, cultura, entre outras) depende enormemente da internalização desses profissionais como atores e atrizes ativos desse processo (sim, a expansão se dará de forma processual). Nós devemos buscar a autonomia que tanto prezamos na população que atendemos e/ou atuamos, só que para nós mesmas(os). Como dizia Paulo Freire: "a autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser"<sup>4</sup>. Não virá da noite para o dia, mas precisa que alguém comece, e que, principalmente, continue.

**ABRATO TOMA POSSE COMO TITULAR  
NO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E  
É ELEITA PARA COMPOR A MESA DIRETORA!!!!**



Publicação postada no facebook da ABRATO em 16 de dezembro de 2018<sup>i</sup>

i. Disponível em: <https://www.facebook.com/128692133899632/photos/a.499298053505703/1676326545802842/?type=3&theater>

*"Um passo à frente e você não está mais no mesmo lugar".*

Chico Science e Nação Zumbi

## Referências

1. **Ministério do Exército. DECRETO-LEI** Nº 938, DE 13 DE OUTUBRO DE 1969. Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e **terapeuta ocupacional**, e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De10938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10938.htm)
2. Galheigo SM. Braga CP; Arthur MA; Matsuo CM. **Produção de conhecimento, perspectivas e referências teórico-práticas na terapia ocupacional brasileira: marcos e tendências em uma linha do tempo.** Cad. Bras. Ter. Ocup. São Carlos, 2018, v.26 (4), p.723-738. DOI: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1773>
3. American Occupational Therapy Association. **Occupational therapy practice framework: Domain and process** (3rd ed.). American Journal of Occupational Therapy, 2017, 68 (Suppl.1), S1-S48.<http://dx.doi.org/10.5014/ajot.2014.682006>. Traduzido para o português por Alessandra Cavalcanti (UFTM), Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra (UFTM) e Valéria Meirelles Carril Elui (FMRP- USP); autorizada para publicação em português, acesso aberto na Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo. 2015; 26 (ed.especial). DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26iespp1-49>
4. Freire P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente.** São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 25. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf>